



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 702/2024 - ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, nº. 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) IVO DA SILVA SANTOS aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de nº. 001/2024, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 703/2024-ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei nº. **11.350** de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, nº. **247/2023** e baseado no art. **198** e § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei nº. **11.350** de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) **FELIPE ALVES TORRES** em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de nº. **001/2023**, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 704/2024 - ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, nº. 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) VERENA VILELA SANTOS aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de nº. 001/2024, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 705/2024 - ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, nº. 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) ERIVELTON NUNES BORGES aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de nº. 001/2024, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 706/2024 - ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, nº. 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) ROGER SILVA SATELES aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de nº. 001/2024, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 707/2024-ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, nº. 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) AURICELIA ARAUJO DA SILVA em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de nº. 001/2023, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

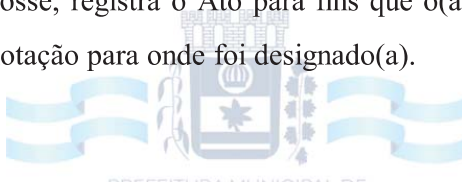
EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE N.º 06/2024-ACS

Ao(s) **03** dia(s) do mês de **MAIO de 2024**, na sala de Secretaria Municipal da Administração, na presença do Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, Prefeito Municipal do Município de Canarana, foi empossado (a) o(a) Sr.(a) **AURICELIA ARAUJO DA SILVA** no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** em razão de aprovação em Seleção Pública de provimento de cargos, convocado(a) pelos Edital n.º **001/2024**, e para tanto foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu a posse, registra o Ato para fins que o(a) empossado(a) entre no exercício da função na lotação para onde foi designado(a).


PREFEITURA MUNICIPAL DE
AURICELIA ARAUJO DA SILVA
Empossado(a)
Compromisso com o trabalho

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

RG: 15.078.708-17
CPF: 054.144.005-55
TE: 131050600558
CTPS: 4983317 Série: 0040
CDI:
HABILITAÇÃO:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 074/2024-ACS

DESIGNA CANDIDATO (A) HABILITADO (A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) Sr.(a) AURICELIA ARAUJO DA SILVA aprovado(a) em Seleção Pública, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, para prestar serviços no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE em CANARANA – USF DA LAGOA DE ZECA.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Geral, 03 de MAIO de 2024.

MACIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO
Chefe do Setor de Pessoal

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Apresentamos a V.^{sa}. o(a) **AURICELIA ARAUJO DA SILVA**, aprovado em concurso publico para o Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, que a partir de **03 MAIO 2024** fica a disposição da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, para prestar serviços no(a) USF DA LAGOA DE ZECA.

Obs : O Regime Jurídico de Trabalho dos funcionários da Prefeitura Municipal de Canarana-Ba na forma da Lei será o Estatutário, com observância da Carga horária de 40 horas semanais, conforme a Lei que regulamenta o assunto.

Departamento de Pessoal, 03 de MAIO de 2024.

MACIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO
Chefe do Setor de Pessoal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 708/2024 - ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, nº. 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) JAINÉ DE OLIVEIRA DOURADO aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de nº. 001/2024, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 709/2024-ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei nº. **11.350** de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, nº. **247/2023** e baseado no art. **198** e § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei nº. **11.350** de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) **EDINAEI DOS SANTOS LEÃO** em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de nº. **001/2023**, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal